



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 219/2014**

Data: 30.06.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 023/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 023/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.084 de 30.05.2014 – página 23 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 091 de 28.05.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013001065,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
318520	26º lugar	Wanderley Batista dos Santos	Motorista de Veículos
304494	27º lugar	Paulo Cesar Klucinec	Motorista de Veículos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.109 de 01.07.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 111 de 30.06.2014 – ano 04